



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO N.º 019 /2008, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.**

Projeto de Resolução de autoria do Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO-PP.

“Institui a Bandeira da Câmara Municipal de Barra do Garças”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Bandeira da Câmara Municipal de Barra do Garças, que reúne graficamente letras e elementos geometricamente formais, constituindo a seguinte figura:

I - um arco parabólico, em semicírculo vazado, para baixo, com a inscrição “Câmara Municipal de”, inserido no espaço em branco dessa figura, com um outro arco parabólico, em semicírculo cheio, para cima, sobreposto a ele, sobre uma base no plano reto horizontal, vazada em branco formando o nome de BARRA DO GARÇAS, sendo as formas, contornos e preenchimento, oficialmente na cor azul.

II - A Bandeira será constituída em fundo branco leitoso, com as dimensões de 1,27 cm x 0,90 cm, tendo ao centro a figura descrita no inciso I, deste artigo, tendo na parte superior da figura, próximo à borda superior da Bandeira a inscrição: “PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de agosto de 2008.

*Rodrigo Ragiotto*  
**Dr. Rodrigo Ragiotto**  
Presidente

*Antônia Jacob Barbosa*  
**Antônia Jacob Barbosa**  
1ª Secretária

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal. Em 13/08/08*